



DIA DA PROTEÇÃO CIVIL

1 DE MARÇO DE 2020

Nota de enquadramento

O Dia Internacional da Proteção Civil, instituído pela Organização Internacional de Proteção Civil (OIPC)¹, é celebrado, anualmente, a 1 de março, data em que entrou em vigor a Constituição da mencionada organização.

Em Portugal e no mundo, o propósito da comemoração da data é o de sensibilizar os vários países do mundo² para a importância da proteção civil, prestar tributo a todos os agentes de proteção civil e promover a reflexão e o diálogo em torno dos riscos a que territórios e populações estão sujeitos, e o papel que cabe a cada um de nós, cidadãos, no esforço coletivo de criação de comunidades resilientes, próprias das sociedades mais desenvolvidas.

Em Portugal, na sequência do [Despacho n.º 6915/2008, 21 de fevereiro](#)³ foi instituído o Dia da Proteção Civil.

Desde então, o Dia da Proteção Civil é assinalado, a nível distrital e nacional, com diversos eventos promovidos pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e, sobretudo, pelos seus Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS), em colaboração com numerosas entidades, entre as quais escolas, corpos de bombeiros, câmaras municipais, juntas de freguesias e demais agentes que integram o sistema nacional de proteção civil, junto das comunidades locais e dos cidadãos, promovendo a realização de simulacros nas escolas, visitas a quartéis de bombeiros, seminários, exposições e/ou de jornadas de reflexão alusivas à temática, de forma a sensibilizar a população para a área da proteção civil.

¹ A data foi instituída pela Organização Internacional de Proteção Civil (OIPC) como Dia Mundial da Proteção Civil ou Dia Internacional da Proteção Civil. A efeméride é celebrada em todo o mundo desde 1990, ano em que foi aprovada pela Assembleia-Geral da OIPC, com sede em Genebra, na Suíça.

² Desde logo os Estados-Membros, Observadores e Filiados na OIPC.

³ Publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 19 de março de 2008.

De acordo com a Organização Internacional de Proteção Civil, o tema do Dia Internacional da Proteção Civil de 2020 é o seguinte: “*Civil Defence and First Aider in every Home*”⁴.

O tema vem sublinhar o papel fundamental que um cidadão bem preparado desempenha em caso de emergência ou ocorrência de catástrofe, destacando o papel ativo que os cidadãos podem e devem ter na sua proteção e na segurança coletiva.

A proteção civil é um sistema de múltiplos agentes, valências e instrumentos de atuação. Um cidadão consciente dos riscos e dos contributos que pode dar para os evitar ou para atenuar as suas consequências é, por princípio, um agente ativo de proteção civil, desempenhando um papel fundamental no sistema.

⁴ Cronologia dos temas comemorativos do Dia Internacional de Proteção Civil nos últimos 18 anos: 2019/Children’s safety, our responsibility”; 2018/Civil Defence and the national institutions for more efficient disaster management; 2017/ Together with Civil Defence against disasters; 2016/ Civil Defence and the new information technologies; 2015/ Civil Defence, disaster reduction and sustainable development; 2014/ Civil Defence and culture of prevention for a safer society; 2013/Civil Defence and preparation of civil societies for disaster risk prevention; 2012/ Civil Defence and domestic accidents; 2011/ Women's role in Civil Defence; 2010/ Disaster Medicine; 2009/ Civil Defence: preventive information and techniques of communication; 2008/ Civil Defence and the basic first aid techniques; 2007/ Civil Defence and safety in the workplace; 2006/ Civil Defence at school; 2005/ Civil Defence and the protection of the environment; 2004/ Civil Defence and road safety; 2003/ Civil Defence, a tool of international solidarity in the face of disasters; 2002/ Basic elements of Civil Defence.